



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Concede o título de cidadão deodapolense
ao senhor SAMUEL VANDERLEI”.*

O vereador Donizete José dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial, art. 141 §1º IV do Regimento interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE** ao senhor **SAMUEL VANDERLEI**, Subtenente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 06 de fevereiro de 2026.

DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS
Vereador
Câmara Municipal de Deodápolis/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar ao Plenário, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de decreto legislativo que objetiva conceder o título de cidadão deodapolense ao senhor Samuel Vanderlei, como forma de reconhecimento público desta Casa de Leis pelos relevantes serviços prestados à comunidade deodapolense.

Nascido em 02 de março de 1978, natural de Santana do Ipanema-AL, o homenageado possui 28 anos dedicados à Polícia Militar, dos quais 23 anos foram exercidos diretamente no Município de Deodápolis/MS, período em que construiu sólida trajetória profissional pautada na disciplina, ética, responsabilidade e compromisso com a segurança pública.

Ao longo de sua carreira, o Subtenente Samuel Vanderlei tornou-se referência para a população local, atuando não apenas no policiamento ostensivo e preventivo, mas também no fortalecimento da relação entre a Polícia Militar e a comunidade, sempre prezando pela ordem pública, proteção dos cidadãos e promoção da paz social.

Sua presença constante no município, aliada à dedicação ao serviço policial, contribuiu significativamente para a manutenção da segurança e tranquilidade da população, demonstrando verdadeiro espírito público e profundo vínculo com Deodápolis.

Embora não natural deste município, o homenageado reside em Deodápolis/MS há 46 anos, e aqui construiu laços profissionais e sociais duradouros, dedicando grande parte de sua vida ao atendimento da comunidade local, razão pela qual faz jus ao reconhecimento oficial como cidadão deodapolense.

Além de prestar o Serviço de Segurança Pública, atua de uma forma mais abrangente na sociedade, exercendo, também, a Função de Pastor na igreja Ministério Cristo Jesus, atendendo a comunidade local através de visitas em lares e possui um



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

projeto de Assistência Social, juntamente com o ministério, ocasião em que atende famílias (aproximadamente quinze a vinte mensalmente), em suas necessidades básicas, fornecendo cestas básicas e demais cuidados que se fazem necessários.

Assim, a concessão do Título Honorário de Cidadão Deodapolense representa uma justa homenagem da Câmara Municipal e de toda a sociedade ao profissional que, por décadas, colocou sua missão em servir e proteger os cidadãos deodapolenses.

Dessa forma, evidenciadas as razões que justificam a aprovação da medida, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 06 de fevereiro de 2026.

DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS
Vereador
Câmara Municipal de Deodápolis/MS